



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

1

Terça-feira • 26 de Abril de 2022 • Ano III • Nº 61

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaborandi publica:

- **Aviso de Diligência Pregão Eletrônico Nº 006/2022.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GT7KQ0UBUOUDOEWPDW7QCW

Licitações



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

AVISO DE DILIGÊNCIA

O Município de Jaborandi por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 001/2022, torna público que considerando a impetração de Recurso Administrativo no âmbito da licitação em epígrafe resolve realizar Diligência com vistas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame em conformidade com o art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/1993, e Acórdão do TCU n.º 2.521/2003 - Plenário, combinado com a Clausula 28.5 do edital que leciona que é facultado ao Pregoeiro realizar diligência em qualquer fase do processo, e considerando que previamente, com vistas a verificar a aceitabilidade de atendimento às exigências de Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela 2ª Classificada no certame, solicitamos à empresa LDC Engenharia e Construções inscrita no CNPJ n.º 13.171.044/0001-26, que envie, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do presente AVISO, uma cópia autenticada do contrato e ou nota fiscal que originou o Atestado de Capacidade Técnica da Empresa AWJ Construtora Eireli, com vistas, esclarecer dúvidas no processo. Toda informação se dará por telefone: (77) 3683.2152/3683.2212/3683.2138, e-mail: pm.jaborandi@uol.com.br ou no Departamento de Licitações e Contratos na sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi, situada na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, as vistas do processo ficam franqueadas aos interessados, em conformidade com o art. 109, §5º, da Lei n.º 8.666/1993.

Jaborandi, 25 de abril de 2022.

Jurandir Ramos Brandão
Pregoeiro

Antônio Carlos Santos de Moura
Equipe de Apoio

Odilon Alves dos Santos Júnior
Equipe de Apoio

Gestão 2021.2024